



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000305-28.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara Criminal da comarca de Laguna

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 8/2016-CGJ

Período da correição: 4-4-2016 a 6-6-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Veruska Maluf



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Laguna.

Unidade: Vara Criminal.

Municípios integrantes: Pescaria Brava e Laguna.

Juiz titular: Renato Müller Bratti.

Chefe de cartório: Diego Schulter Vieceli.

Última correição por equipe da CGJ/SC: 22-4-2013 a 24-6-2013. Autos n. 0010584-78.2013.8.24.0600.

Competência: Res. n. 51/2011-TJ. Redefine a competência da 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Vara Criminal da comarca de Laguna. [...] RESOLVE: [...] Art. 4º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Laguna: I - processar e julgar: a) as ações criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e c) as ações do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979)".

Entrância: Final.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.321
1.1.2	Processos em andamento	1.419
1.1.3	Procedimentos em andamento	902
1.1.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.		
b) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 676 referem-se a processos do Juizado Especial Criminal.		

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.927
1.2.2	Processos em andamento	1.043
1.2.3	Procedimentos em andamento	884
1.2.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.		

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	511	76	587
1.3.1.1	Observação			
a) Informações obtidas em 21-7-2016.				

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos distribuídos

	Período	Total	Média mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	2.048	170,67
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	2.434	202,83
1.4.3	Janeiro a junho de 2016	1.465	244,16
1.4.4	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.			



1.5 FILAS DE TRABALHO – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias	126
Criminal – Genérico – Processo		
1.5.1.1	Ag. Análise do Cartório	2
1.5.1.2	Ag. Encerramento do Ato	16
1.5.1.3	Ag. Prazo	26
1.5.1.4	Concluso – Urgente	3
1.5.1.5	Concluso para Despacho	4
1.5.1.6	Concluso para Sentença	3
1.5.1.7	Remetidos à Delegacia de Polícia	2
Execução Penal – Processo		
1.5.1.8	Ag. Prazo	9
1.5.1.9	Benefícios Suspensos	1
1.5.1.10	Concluso para Despacho	1
Juizado Especial Criminal – Processo		
1.5.1.11	Ag. Encerramento do Ato	20
1.5.1.12	Ag. Prazo	32
1.5.1.13	Concluso para Despacho	2
1.5.1.14	Remetidos à Delegacia de Polícia	5
1.5.1.15	Observação	
a) Informações obtidas em 21-7-2016. b) Na data de 21-7-2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas: b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 9 processos na fila. O mais antigo data de 16-2-2016. b.2) Ag. Análise – Recursos: não existem processos na fila. b.3) Cumprir urgente: existem 19 processos na fila. O mais antigo data de 20-7-2016. b.4) Recebido do Juiz. Recebido do Juiz – Despacho: existem 204 processos na fila. O mais antigo data de 27-6-2016. Recebido do Juiz – Decisão: existem 63 processos na fila. O mais antigo data de 21-6-2016. Recebido do Juiz – Sentença: existem 3 processos na fila. O mais antigo data de 8-7-2016. b.5) Escrivão: existe 1 processo na fila, com data de entrada em 10-5-2016. b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência, respectivamente, de 5 e 1 processos com audiências já realizadas ou sem designação de audiência. b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. 0000691-89.2016.8.24.0040, n. [REDACTED], n. [REDACTED], n. 0000285-68.2016.8.24.0040 e n. 0000179-09.2016.8.24.0040), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento, e apenas nos três últimos processos não há certidão do art. 327 CNGJ (Provimento n. 1/2016 – CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ). b.8) Processo Suspenso: não existem processos na fila.		
Fila Petição intermediária: b.9) Ag. Análise – Juntada Automática: não existem petições pendentes de análise e andamento. b.10) Ag. Análise – Petições Diversas: existem 27 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 19-7-2016.		



1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	O relatório não deve trazer registro	282	20
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade.		12,09%	0,86%
1.6.1.2	Observações	a) Primeira verificação: mês de referência fevereiro de 2016 (fl. 10). b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016 (fl. 63). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).		

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.2	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		113	1
1.6.4	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.		119	4
1.6.5	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais.		136	59
1.6.6	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013.		4	11
1.6.7	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013.		Não se aplica	Não se aplica
1.6.8	Observações	a) Primeira verificação em 31-3-2016 (fls. 11-15). a.1) Itens 1.6.5 a 1.6.7: dados do mês de dezembro de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b) Segunda verificação em 21-7-2016 (fls. 64-68). b.1) Itens 1.6.5 a 1.6.7: dados do mês de maio de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.		



PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 29-2-2016)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	Primeira verificação	Segunda verificação
	Petição intermediária		28	0
	Peticionamento eletrônico		5	1
	Mandados		18	1
	AR		3	0
1.6.9.1	Observações			
a) Primeira verificação em 29-3-2016 (fl. 17).				
b) Segunda verificação em 21-7-2016 (fl. 69).				

MANDADOS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registros	4	3
1.6.10.1	Observações			
a) Primeira verificação em 29-3-2016 (fl. 18).				
b) Segunda verificação em 21-7-2016 (fl. 70).				

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.11	Outros setores				
1.6.11.1	Ministério Público	156	22	226	24
1.6.11.2	Petição Inicial – Ag. Digitalização	0	0	1	0
1.6.11.3	Observações				
a) Primeira verificação em 29-3-2016 (fls. 19-20).					
b) Segunda verificação em 21-7-2016 (fl. 71).					



PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
1.6.12	Quantidade total de processos em carga	137		132	
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.12.1	Juiz (Renato Müller Bratti – titular)	27	5	76	3
1.6.12.2	Ministério Público	19	2	29	6
1.6.12.3	Contadoria	0	0	2	0
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.12.4	Advogado	15	6	12	0
1.6.12.5	Central de Polícia	74	74	11	11
1.6.12.6	Guarnição	2	2	2	2
1.6.12.7	Observações				
	a) Primeira verificação: mês de referência janeiro de 2016 (fl. 21). b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016 (fl. 72). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).				



1.6.13 PROCESSOS COM MESMO LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.6.13.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.13.2	Cartório – aguardando	7	3	1	0
1.6.13.3	Cartório – aguardando AR	0	0	0	0
1.6.13.4	Cartório – aguardando carta precatória	46	0	43	34
1.6.13.5	Cartório – aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.6.13.6	Cartório – aguardando mandado	9	5	15	2
1.6.13.7	Cartório – aguardando publicação de relação	0	0	1	0
1.6.13.8	Cartório – arquivar	0	0	0	0
1.6.13.9	Cartório – escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.6.13.10	Cartório – escaninho do advogado	0	0	0	0
1.6.13.11	Cartório – escaninho do juiz	11	1	0	0
1.6.13.12	Cartório – escaninho do juiz (assinaturas)	2	0	0	0
1.6.13.13	Cartório – escaninho do promotor	10	3	13	2
1.6.13.14	Cartório – prazo 1 a 31	23	1	16	6
1.6.13.15	Cartório – mesa do escrivão	0	0	0	0
1.6.13.16	Cartório – mesa do escrivão (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.13.17	Cartório – mesa 01 a 10	0	0	0	0
	Expedição/cumprimento				
1.6.13.18	Cartório – cumprir despacho	191	16	45	1
1.6.13.19	Cartório – cumprir despacho urgente	5	1	5	0
1.6.13.20	Cartório – expedir alvará	0	0	0	0
1.6.13.21	Cartório – expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.13.22	Cartório – expedir edital	0	0	0	0
1.6.13.23	Cartório – expedir formal	0	0	0	0
1.6.13.24	Cartório – expedir mandado	0	0	0	0
1.6.13.25	Cartório – expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.13.26	Cartório – aguardando juntada	0	0	0	0
1.6.13.27	Cartório – aguardando petição	0	0	0	0
1.6.13.28	Cartório – aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.6.13.29	Observações				
	a) Primeira verificação em 29-3-2016 (fls. 22-23).				
	b) Segunda verificação em 21-7-2016 (fl. 73).				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	588	211
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		32	48
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		8	56
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		6	3
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros		12	0
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	228	72
1.7.8	Observações	a) Primeira verificação em 29-3-2016 (fls. 24-34). b) Segunda verificação em 21-7-2016 (fls. 74-80).		

1.7.9	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	82	68
		Definitivo	240	204	
1.7.9.1	Réu preso - total		322	272	
1.7.9.2	Observações		a) Primeira verificação em 29-3-2016 (fls. 35-43). b) Segunda verificação em 21-7-2016 (fls. 86-87).		



1.7.13	Observações		
<p>a) Primeira verificação em 29-3-2016 (fls. 44-46). b) Segunda verificação em 21-7-2016 (fls. 88-90). b.1) Item 1.7.12: ressalta-se que 16 registros referem-se a armas brancas, que não são abrangidas na Circular CGJ n. 144/2015. b.2) Verificou-se, por amostragem, no processo n. 0008015-04.2014.8.24.0040 que há determinação e justificativa para a guarda das armas e munições no fórum, conforme a Circular CGJ n. 144/2015. No processo n. 0001346-95.2015.8.24.0040 há determinação para destinação de armas e munições, e nos processos n. [REDACTED], n. [REDACTED] e n. [REDACTED] não há determinação e justificativa para guarda das armas e munições no fórum, conforme a Circular n. 144/2015.</p>			



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.8.5	Observações	a) Primeira verificação em 31-3-2016. a.1) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): verificou-se que há 977 bens cadastrados no SAJ, com a situação “apreendido/sob custódia”, vinculados a processos em andamento (Em grau de recurso; Não altera a situação; Suspensão; Em andamento). No SNBA há 561 bens cadastrados com a situação “a definir” (fls. 44 e 49). a.2) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): todos os meses estão alimentados. a.3) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existe um estabelecimento penal registrado – Unidade Prisional Avançada de Laguna (fl. 50). b) Segunda verificação em 21-7-2016. b.1) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): verificou-se que há 851 bens cadastrados no SAJ, com a situação “apreendido/sob custódia”. Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 464 estão com a situação “a definir” (fls. 88 e 91). Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA. b.2) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): todos os meses então alimentados. b.3) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): existe um estabelecimento penal registrado - Unidade Prisional Avançada de Laguna (fl. 92).		



1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.	Não se aplica	Não se aplica
1.9.1.1	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 3 de agosto de 2016.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6.508

Veruska Maluf
Assessora Correicional – Mat. 17.068